

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 9182023950

QUINTA, 11 DE MAIO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 918

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ☑ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

▶Prefeitura Municipal	
ERRATA A PORTARIA Nº 19/2022	2
ERRATA A PORTARIA № 21/2022	2
DECRETO № 101/2023	
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO	DE PREÇOS 3
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO	DE PREÇOS 3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

9182023950

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA A PORTARIA № 19/2022

Processo Pensão por Morte nº: 2022.07.52053P

Beneficiário: Joel de Melo Rodrigues Júnior

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No preâmbulo, onde se lê: O Prefeito Municipal de Dianópolis - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7°, da Constituição Federal, combinado com o art., da Lei Municipal n° 1089/2008, de 16 de dezembro de 2008 que rege a previdência municipal,

Leia-se: O Prefeito Municipal de Dianópolis - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal (na redação da EC 41/2003) c/c Art. 7º, I e a Lei Municipal nº 1.089/2008 Art. 28, II e Art. 30, I;

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 11º dia do mês de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

ERRATA A PORTARIA № 21/2022

Processo Pensão por Morte nº: 2022.07.52053P

Beneficiário: Bárbara Héllen Melo de Oliveira

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No preâmbulo, onde se lê: O Prefeito Municipal de Dianópolis - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7°, da Constituição Federal, combinado com o art., da Lei Municipal n° 1089/2008, de 16 de dezembro de 2008 que rege a previdência municipal,

Art.2°. O benefício corresponderá ao valor de r\$ 1.362,39 (Mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme planilha de cálculo emitida no processo administrativo n° 2022.07.52053P.

Leia-se: O Prefeito Municipal de Dianópolis - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal (na redação da EC 41/2003) c/c Art. 7º, I e a Lei Municipal nº 1.089/2008 Art. 28, II e Art. 30, I;

Art.2°. O benefício corresponderá ao valor de r\$ 1.362,39 (Mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme planilha de cálculo emitida no processo administrativo n° 2022.07.52055P.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 11º dia do mês de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 101/2023.

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DIRETA, CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO "DIA DO EVANGÉLICO", A SER REALIZADO NA PRAÇA FRANCISCO LIBERATO PÓVOA, COM GERSON RUFINO, NO DIA 03/06/2023."

O Prefeito Municipal de Dianopolis/TO, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso de suas atribuções legais e constitucionais

CONSIDERANDO o cumprimento dos Art. 25, I, da lei 8.666/93:

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico

721171572326396

constante dos autos, opinando <u>favorável</u> à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório, visando a CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA DO EVANGELICO NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, A SER REALIZADO NA PRAÇA FRANCISCO LIBERATO PÓVOA - CENTRO, NO DIA 03/06/2023 COM O CANTOR "GERSON RUFINO"

Empresa a ser contratada: STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 43.259.796/0001-04

Valor Global R\$: 47.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 004/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis -TO, torna público os extratos de atas registros de preços que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, ORIGINADOS DOS /ITENS FRACASSADOS E/OU CANCELADOS DO PE 017/2022 DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF E DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS conforme detalhamento e condições do Termo de Referência - Anexo I.

ATA Nº022/2023

Fornecedor: DENTAL MARIA-ME

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Valor Registrado: R\$ 2.656,24

Validade da Ata: 03/04/2024.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

ISRAEL LEITE FURTADO GESTOR FMS

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis -TO, torna público os extratos de atas registros de preços que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS E SEUS FUNDOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, conforme detalhamento e condições do Termo de Referência - Anexo I.

ATA Nº036/2023

Fornecedor: MIRLA ANTUNES PIRES

CNPJ: 35.916.027/0001-03

Valor Registrado: R\$ 225.120,10

Validade da Ata: 11/05/2024.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

ISRAEL LEITE FURTADO
GESTOR FMS